PORTARIA Nº 273/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 04 a 15 de fevereiro de 2013, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **ANTONIO BARBOSA MACIEL**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Corrente, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2013.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício.